

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 002/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS N° 002/2024
28 DE MAIO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, Exma. Iris Maria Cruz de Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**, em acordo com **EDITAL N.º 002/2024**, conforme segue:

DOS EXAMES MÉDICOS

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no **ANEXO I** deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **03/06/2024, 00:00, à 24/06/2024, 23:59:59**, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br.

Paragrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na **Avenida Evilásio Almeida Miranda, n° 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, também no período de 03/06/2024 à 24/06/2024.**

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Apuiarés.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS do EDITAL N.º 002/2024:**

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão.
2. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.
3. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Municipal.
Participarão do Exame, os candidatos de Guarda Civil Municipal aprovados na prova objetiva até a posição 75 (setenta e cinco) mais bem classificados na ampla concorrência, e até a posição 5 (cinco) mais bem classificados para PCD. Sendo observados os critérios de desempates constantes nesse edital.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em

quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.

5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.

7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 4 deste Capítulo.

9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.

10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO;
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida;
- c) Urina: EAS;
- d) Fezes: parasitológicos de fezes;
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
- f) Teste ergométrico com laudo médico;
- g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
- h) Exame Odontológico;
- i) Exame dermatológico;
- j) Exame oftalmológico com laudo;
- k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
- l) Exame preventivo ginecológico com laudo;
- m) Exame toxicológico/antidoping.

10.1 O Exame Beta HCG – Teste de gravidez será exigido meramente para fins de verificação de indicação ou contra-indicação da candidata à realização da Prova de Aptidão Física, e que confirmada a gravidez, as candidatas que venham a se submeter a essa etapa do concurso só poderão realizar o Teste de Aptidão Física com autorização médica.

11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;

11.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença.

11.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

11.3. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitancimetria com laudo médico.

12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

12.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.

12.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

12.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do cargo para a qual concorre.

12.4. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício

das atribuições do cargo;

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.

12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

Artigo 4º - Somente serão analisados os documentos e exames enviados dentro do período estipulado no **Artigo 1º** deste Edital de Convocação, não sendo aceita nenhuma outra forma de apresentação complementar.

Apuiarés - Ce, 28 de Maio de 2024.

IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

1º	000515000291	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA
----	--------------	--------------------------

*PCD

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	000515000687	VENANCIO PEREIRA JUNIOR
2º	000515000522	DIEGO MADISON ASEVEDO SANTOS
3º	000515000641	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO
4º	000515000024	GILBERTO JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA
5º	000515000232	GEOCELMAR TELES MALTA
6º	000515000526	BRUNA CAMILA SOUSA FERREIRA
7º	000515000902	KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
8º	000515000821	JULIO CESAR ANDRADE DE SOUSA
9º	000515000642	FERNANDO SILVA ARAUJO
10º	000515000872	DANIEL DE SOUSA CRUZ
11º	000515000630	ALBERNETO LESSA CRUZ
12º	000515000697	PAULO HENRIQUE DOS ANJOS LIMA
13º	000515000266	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA
14º	000515000246	ANDERSON KAYRON LIMA DA SILVA
15º	000515000632	DALVANE SOUSA RODRIGUES
16º	000515000098	LUCAS MATEUS SOUSA FERREIRA
17º	000515000710	PEDRO ALCANTARA MOREIRA BEZERRAFILHO
18º	000515000063	PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
19º	000515000580	MANOEL SOARES GUIMARAES NETO
20º	000515000592	EDERSON PINHO SOUSA
21º	000515000143	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA
22º	000515000247	ANTONIO LEANDRO SOUSA OLIVEIRA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
23º	00051500049	GEOVANY ALEXANDRE COSTA
24º	000515000023	PAULO NEIBER ARRUDA VIANA
25º	000515000278	FRANCISCO SALMO SABOIA MELO
26º	000515000575	ESMAEL CARLOS BARROS SOARES
27º	000515000015	FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA
28º	000515000285	SILAS CRUZ BERNARDO
29º	000515000631	RAY HUDSON GUIMARAES DOS SANTOS
30º	000515000541	ANTONIO SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS
31º	000515000607	RONALDO VIEIRA COSTA
32º	000515000803	NAAB AGUIAR FLOR
33º	000515000555	FILIPE CARLOS DA SILVA
34º	000515000105	ANTONIO RONALDO DA SILVA VERAS
35º	000515000923	BRUNO GUEDES BRAVO
36º	000515000069	TIAGO CASTRO E SILVA
37º	000515000925	LUCAS GABRIEL PINHEIRO BASTOS
38º	000515000766	FRANCISCO HELIO SOUSA
39º	000515000291	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA
40º	000515000578	CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA
41º	000515000640	ANTONIA DANIELE DA SILVA GOMES
42º	000515000883	FRANCISCO NATALICIO PEREIRA BEZERRA
43º	000515000052	EMERSON ALVES DOS SANTOS
44º	000515000103	ALEXANDRE ALMEIDA BEZERRA
45º	000515000293	EZEQUIEL ALMEIDA CRUZ
46º	000515000827	ELIABE LIMA BRAGA
47º	000515000402	LUIZ FERNANDO CABRAL DE LIMA
48º	000515000033	JAIR ALVES DOS SANTOS
49º	000515000511	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO
50º	000515000456	TAIS CASTRO TEIXEIRA

51º	000515000064	ANTONIO HUAN CARNEIRO TEIXEIRA
52º	000515000238	ANTONIO RAONY MARQUES PAIVA
53º	000515000189	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS
54º	000515000638	ROSENILSON ACACIO DE MOURA
55º	000515000864	FELIPE NUNES
56º	000515000391	JOSE JEFFERSON HOLANDA DOS SANTOS
57º	000515000016	MATEUS SOUSA DE PAIVA
58º	000515000018	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO
59º	000515000176	FRANCISCO ARNALDO SILVEIRA DA SILVA
60º	000515000472	NACELIO DE OLIVEIRA QUEIROS
61º	000515000157	SILAS FERREIRA PONTES
62º	000515000026	DIONIS RODRIGUES SOUSA
63º	000515000075	FRANCISCO WESLEY SAMPAIO CRUZ ARRUDA
64º	000515000605	MARCELO ALMEIDA BEZERRA
65º	000515000007	RAYLANE DOS SANTOS RIBEIRO
66º	000515000426	CARLOS ANDRE LUCIO DE CARVALHO
67º	000515000071	WILLIAM DOS SANTOS SILVA
68º	000515000512	BENEDITO JUVIANO RAMONE BARBOSAOLIVEIRA
69º	000515000585	ROBSON RODRIGUES FERREIRA
70º	000515000665	FRANCISCO HERMILSON DA COSTA MARCOS
71º	000515000153	JOAO BRUNO RODRIGUES DE SOUSA
72º	000515000125	RAMIREZ VARELA MOREIRA
73º	000515000133	EMANOEL ODILON NETO LIM DE FREITAS
74º	000515000452	DENIS DE OLIVEIRA LIMA
75º	000515000841	JACIANNE GOMES DA SILVA